



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

PUBLICADO NO Jornal Tribuna Regional

Edição nº 1279 Pág.: 1A

Data: 03 / 06 / 2017.

Beatriz Müller

PORTARIA Nº 2584/2017

01.06.2017

Súmula: Concede Gratificação de 20% sobre os Vencimentos Básicos de Servidora Pública Municipal para o exercício da função em tempo integral e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0529/14 de 14 de maio de 2014, e nos termos do Inciso II, do Art. 11 da Lei Municipal nº 0565/2015 de 25 de março de 2015 e posteriores alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Pelo exercício da função em tempo integral, conceder-se-á Gratificação de 20% sobre os Vencimentos Básicos da Servidora Pública Municipal **Sra. MARTA PINHEIRO**, portadora do RG sob nº 7.952.105-1 SESP/PR, conforme Matrícula nº 129-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir de 1º de junho de 2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 1º de junho de 2017.

PUBLICADO NO DIOM/PR

Edição nº 1267 Pág.: 78

Data: 05 / 06 / 2017.

Beatriz Müller

Caetano Ilair Alievi
Prefeito Municipal

José Alvaídir de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde